

PORTARIA N.º 096 – P, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2245

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 95, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Keilla Maria Milhomem Pereira**, matrícula n.º 35, Consultor Legislativo – Revisor, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 30/03/2015 a 27/06/2015, com base no Despacho n.º 5.003/2015 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00200/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente